



**Prefeitura de
SÃO PEDRO**

Av. Getúlio Vargas, 100 - Jd. São Pedro
03412-000 - São Pedro - SP
Fone: (11) 3784-1000

PROJETO DE LEI Nº 68

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP a fornecer Cesta Natalina aos seus servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, e dá outras providências.)

EDUARDO SPERANZA MODESTO, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP autorizado a fornecer Cesta Natalina aos seus servidores públicos ativos, inativos ou pensionistas, em valor aquisitivo limitado a R\$ 100,00 (cem reais) por cesta.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento de 2011, suplementada oportunamente, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO SPERANZA MODESTO
Prefeito Municipal

APROVADO	em	12	votação
por	7	votos favoráveis e	1
contrários. Sala das Sessões. 07/12/11			
1º Secretário			

APROVADO	em	20	votação
por	7	votos favoráveis e	1
contrários. Sala das Sessões. 07/12/11			
1º Secretário			

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara de Vereadores,
Excelentíssimo senhor Presidente.

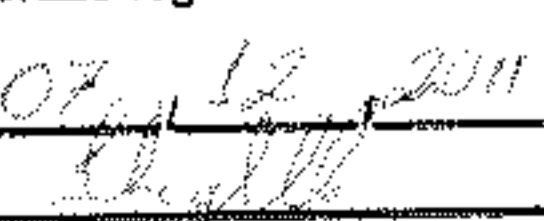
Com os nossos atenciosos cumprimentos, passamos às mãos dos nobres Edis, Projeto de Lei que Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP a fornecer Cesta Natalina aos seus servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, e dá outras providências.

A cesta natalina incrementa os itens da cesta básica de alimentos, garantindo a ceia de natal às famílias dos servidores autárquicos, notadamente àquelas com situação econômica precária, eis que será franqueada sem qualquer contrapartida.

Trata-se, pois, de uma iniciativa plausível da Autarquia, que visa retribuir aos seus servidores todo o esforço e dedicação despendidos ao longo do ano, motivando-os ainda mais para o ano que se anuncia.

Do exposto, visando propiciar um ótimo final de ano aos servidores ativos, inativos e pensionistas da SAAESP, é que se espera a célere e unânime aprovação do presente Projeto de Lei.

EDUARDO SPERANZA MODESTO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Pedro
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal.
Em 07 de 12 de 2011

Presidente